



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2019, Processo Interno nº 3.051/2019, para aquisição de materiais para autoclaves da UPA/Sabará, Fabricante CISABRASILE, junto a empresa exclusiva Vitae Tecnologia em Medicina Ltda, no valor total de R\$3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 17 de outubro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração